



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Procuradoria Geral do Estado*

**Portaria nº 001/2009**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 31 de março de 2006, RESOLVE convocar os Procuradores do Estado a comparecerem ao Auditório da Procuradoria-Geral do Estado, às 10h do dia 14 de janeiro de 2009, para debater acerca dos requisitos para a promoção na carreira, bem como para aferição do prêmio de desempenho, previsto no artigo 80, III da LC 58/2006, com a redação conferida pelo artigo 2º da LC 69/2008, ressaltando que é de suma importância a presença de todos, pois será a única oportunidade para se debater conjuntamente os referidos assuntos, no intuito de editar os decretos regulamentadores das matérias acima indicadas.**

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 7 de janeiro de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
**PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**